



DECRETO Nº 193/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

R E S O L V E

Art. 1º - Usar de suas prerrogativas, para transferir o feriado referente ao dia do Funcionalismo Público, comemorado todo dia 28/10, para o dia 30/10/2020 (sexta-feira), exceto setor de Educação.

Art. 2º - Transferir as datas comemorativas, 15/10 dia do Professor e 28/10 dia do Funcionalismo Público, em consonância com o calendário escolar, previamente agendado para dia 13/10/20.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital
por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.10.09 16:13:10
-03'00'

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 193/2020

DECRETO Nº 193/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

R E S O L V E

Art. 1º - Usar de suas prerrogativas, para transferir o feriado referente ao dia do Funcionalismo Público, comemorado todo dia 28/10, para o dia 30/10/2020 (sexta-feira), exceto setor de Educação.

Art. 2º - Transferir as datas comemorativas, 15/10 dia do Professor e 28/10 dia do Funcionalismo Público, em consonância com o calendário escolar, previamente agendado para dia 13/10/20.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6B219A38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2020. Edição 2113

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>